



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 604/2022**

**DATA:** 29 de junho de 2023

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</b>
EDIÇÃO Nº <u>2552</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>29</u> / <u>06</u> / <u>2023</u>

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 2.598/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, horário especial com redução de 1h30 da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024**, à servidora **JAQUELINE DE SOUZA PARRA**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, Classe/Nível D3, matrícula nº 3402/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.917.162-0 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Santa Mônica, período vespertino.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **25 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de junho de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.